

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 173/2024

**EMENTA: RESOLVE CONCEDER
LICENÇA PRÊMIO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER licença prêmio ao servidor **DERINALDO CONSTANTINO DA SILVA PONTES** CPF: 661.722.684-49, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, no período de **01/10/2024 a 29/11/2024**, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 04 de Novembro de 2024.



José Roberto de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 173/2024

**EMENTA: RESOLVE CONCEDER
LICENÇA PRÊMIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

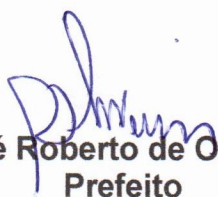
Art. 1º - CONCEDER licença prêmio ao servidor **DERINALDO CONSTANTINO DA SILVA PONTES** CPF: 661.722.684-49, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, no período de **01/10/2024 a 29/11/2024**, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 04 de Novembro de 2024.



José Roberto de Oliveira
Prefeito